

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3htbfifa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2020 Indicação nº 3385/2020 Protocolo nº 5653/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica à senhora Excelentíssima Ministra da Agricultura Tereza Cristina, com cópia para Guilherme Soria Bastos Filho diretor-presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) a necessidade de se doar o terreno onde se encontra os armazéns pertencentes à CONAB na região de Sorriso/MT à prefeitura do Município afim de atender melhor ao interesse público.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à senhora Excelentíssima Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, com cópia para Guilherme Soria Bastos Filho diretor-presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) a necessidade de se doar o terreno onde se encontra os armazéns pertencentes à CONAB na região de Sorriso/MT à prefeitura do Município afim de atender melhor ao interesse público.

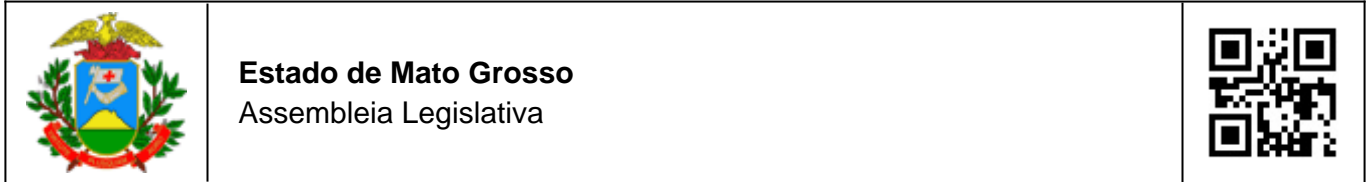
JUSTIFICATIVA

É sabido que uma das diretrizes da Política Agrícola e Pecuária instituída pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), é a formação de estoques de produtos agrícolas, através de rede armazenadora no país - os estoques públicos - via de regra em armazéns pertencentes à CONAB.

Particularmente, em Sorriso/MT, a CONAB mantém armazém na Rua Idemar Riedi, 10790 - Industrial 1ª Etapa, Sorriso - MT, 78890-000.

Considerando o crescimento da cidade esta estrutura hoje se encontra encrustada no perímetro urbano do Município, trazendo inúmeros inconvenientes à cidade.

Podemos destacar que, dado sua localização o armazém é **subproveitado**. Trata-se de unidade com mais



de 40 (quarenta) anos cuja reforma é despendiosa e não trará qualquer benefício. Sua posição, no meio da Cidade, traz inconvenientes para tráfego, isto porque, em sua hipotética utilização, contribui para o aumento fluxo de caminhões pesados em zona de acesso limitado a veículos de grande porte.

Ainda, em termos logísticos, está distante dos terminais de escoamento o que torna inviável o aproveitamento do espaço. Bem por isso, há muito tempo não recebe nenhum tipo de grãos.

Por todo inconveniente que traz e por sua localização ter especial interesse para o Município de Sorriso, é salutar que haja dada destinação outra ao imóvel que cumpra melhor o **interesse público**.

A Administração, seja ela direta ou indireta, pode fazer doações de bens móveis e imóveis desafetados do uso público, e comumente o faz para incentivar construções e atividades particulares de interesse coletivo. “*Essas doações podem ser com ou sem encargos e em qualquer caso dependem de lei autorizadora, que estabeleça as condições para sua efetivação, de prévia avaliação do bem a ser doado e de licitação.*” (Grifo nosso) (Direito Administrativo Brasileiro, 29ª Edição, 2004, p. 512).

Ademais, quando o bem é destinado a outro órgão público, não há entrave a doação pura e simples. (Art. 17, I, b, Lei nº. 8666/93) e, com muito maior razão, se houver à existência de interesse público devidamente justificado é imperativo da boa administração **pública**, que assim o faça.

Pela sua localização privilegiada, próxima ao centro da Cidade, pode ser aproveitado para inúmeras atividades de interesse social e econômico do Município. De outro lado, mantido como está contribui para desperdício de dinheiro público, porquanto ainda que não aproveitado, não deixa de ser fonte de despesas, sejam elas com manutenção ou, eventualmente, impostos.

Menciona-se, ainda, a possibilidade de permuta com o Município, para que se discuta um novo local para instalação da Unidade de armazenagem da CONAB, mais próxima de terminais de escoamento e que melhor se atenda a finalidade pública do programa de formação de estoques

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2020

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual